

MENSAGEM
Nº 009 /2011 - GAG

REGIME DE
URGÊNCIA

WIDDEM
2/2/2011

Deputada Aparecida P. da Costa
Mestr. 11928
Assessoria de Planejamento e Dist.

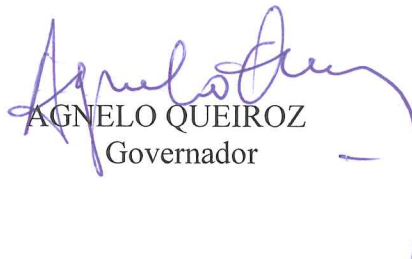
Brasília, 02 de fevereiro de 2011

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Submeto à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo projeto de lei que abre, nos termos do art. 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito especial, no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), acompanhado da respectiva exposição de motivos do Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento, contendo justificativa da alteração proposta, na forma do § 1º do art. 52, da Lei nº 4.499, de 27 de agosto de 2010.

Requero desta forma, a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa para fornecer boa acolhida à iniciativa, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.


AGNELO QUEIROZ
Governador

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESOTMAT

Em, 03 / 02 / 11


Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Excelentíssimo Senhor
Deputado PATRÍCIO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 87/11
Folha Nº 01 Beto

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA
16:57


11928

PROJETO DE LEI Nº

PL 087 /2011

DE 2011

Abre crédito especial à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica aberto, nos termos do art. 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2011 (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito especial no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito especial de que trata o artigo anterior será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação de dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento, conforme anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 87 / 11

Folha Nº 02 Beto

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 90000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

UNIDADE : 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								27.000.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
99 999	9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA							27.000.000
99 999	9999 9999 0001	RESERVA CONTINGÊNCIA	99	F	9	99	0	100	27.000.000
TOTAL - FISCAL									27.000.000
TOTAL - GERAL									27.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 87/11
Folha Nº 03 Bete

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

ÓRGÃO : 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

UNIDADE : 23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF							2.000.000
PROJETOS									
10 302	0214 1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL							1.000.000
10 302	0214 1859 8170	CONSTRUÇÃO DE BLOCO MATERNO-INFANTIL E UTI NEONATAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	9						
				S	4	90	0	100	1.000.000
10 302	0214 1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							1.000.000
10 302	0214 1984 9735	CONSTRUÇÃO DE SALA BARITADA NO CACON DO HUB	1						
				S	4	90	0	100	1.000.000
0400		ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							25.000.000
ATIVIDADES									
10 302	0400 2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							25.000.000
10 302	0400 2154 9703	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	99						
				S	3	90	0	100	11.660.000
				S	4	90	0	100	13.340.000
TOTAL - SEGURIDADE									27.000.000
TOTAL - GERAL									27.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 871/11

Folha Nº 04 Bete

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DA RESERVA

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
900101/00001	90101	RESERVA DE CONTINGÊNCIA						27.000.000
99.999.9999.9999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
Ref. 015382	0001	RESERVA CONTINGÊNCIA	99	99.99.99	0	100	27.000.000	27.000.000
							TOTAL	27.000.000
2011AC00016								27.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 871/11Folha Nº 05 Beto

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						27.000.000
10.302.0214.1859	AMPLIAÇÃO DE HOSPITAL REGIONAL						
Ref. 018984	8170 CONSTRUÇÃO DE BLOCO MATERNO-INFANTIL E UTI NEONATAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA	9	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
10.302.0214.1984	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref. 018985	9735 CONSTRUÇÃO DE SALA BARITADA NO CACON DO HUB	1	44.90.51	0	100	1.000.000	1.000.000
10.302.0400.2154	AÇÕES DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
Ref. 018986	9703 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	99	33.90.30	0	100	3.330.000	
		99	33.90.39	0	100	8.330.000	
		99	44.90.52	0	100	13.340.000	
							25.000.000
2011AC00016						TOTAL	27.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 87/11

Folha Nº 06 Bete

**Quadro Detalhamento Despesa**

Exercício: 2011

Unidade Orçamentária 90101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PSIO0010

Mês de Referência Janeiro

Posição em 28/01/2011

Natur.	Fonte ID	Lei	Alteração	Contingenciado	Bloqueado	Despesa Autorizada	Empenhado	Disponível	Liquidado
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	99.999.0001.9102.0001	RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS - VETOS À LEI ORÇAMENTÁRIA					
999999	100	0	995.951.000,00	0,00	0,00	995.951.000,00	0,00	995.951.000,00	0,00
SUBTOTAL			995.951.000,00	0,00	0,00	995.951.000,00	0,00	995.951.000,00	0,00
Esfera 1	FISCAL	Programa Trabalho	99.999.9999.9999.0001	RESERVA CONTINGÊNCIA					
999999	100	0	147.577.044,00	0,00	26.000.000,00	121.577.044,00	0,00	121.577.044,00	0,00
SUBTOTAL			147.577.044,00	0,00	26.000.000,00	121.577.044,00	0,00	121.577.044,00	0,00
TOTAL GERAL			1.143.528.044,00	0,00	26.000.000,00	1.117.528.044,00	0,00	1.117.528.044,00	0,00

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 87/11Folha Nº 07 Bala

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA	AC
	28/01/2010	16

INTERESSADO:	VALOR R\$
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	27.000.000
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO COM RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.000.000

ASSUNTO:	TOTAL R\$	27.000.000
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		

FINALIDADE:
DESTINA-SE O PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE SALA BARITADA NO CACON DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA-HUB, MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA's E CONSTRUÇÃO DE

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 4108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: BARÃO MELLO DA SILVA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

RECEBI OS ORIGINAIS PARA PUBLICAÇÃO

EM ____ / ____ / ____

ASSINAURA: _____, MAT. _____

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 87/11

Folha Nº 08 B-1e

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO

RESUMO DE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI	DATA 28/01/2010	AC 16
-----------------------	---------------------------	-----------------

INTERESSADO:	VALOR R\$
FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	27.000.000
100 - ORDNÁRIO NÃO VINCULADO - FINANCIADO COM RECURSOS DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	27.000.000

ASSUNTO:	TOTAL R\$	27.000.000
CRÉDITO ESPECIAL (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)		

FINALIDADE:
DESTINA-SE O PRESENTE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE SALA BARITADA NO CACON DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA-HUB, MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA's E CONSTRUÇÃO DE

LIMITE: (LEI 4.533, DE 30/12/2010) - 4108 - NÃO

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: VALÉRIO PEREIRA MUNIZ

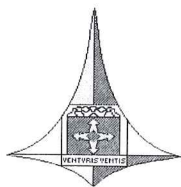
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: BARÃO MELLO DA SILVA

SUBSECRETÁRIO DE ORÇAMENTO: CAIO ABBOTT

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 871/11

Folha Nº 09 B.e.t



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

E.M.

Nº /2011-GAB/SEPLAN

Brasília, de de 2011

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que abre, nos termos do art. 54 da Lei 4.499, de 27 de agosto de 2010, ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 4.533, de 30 de dezembro de 2010), crédito especial no valor de R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais), em favor do Fundo de Saúde do Distrito Federal.

O presente crédito destina-se à criação dos subtítulos Construção de Sala Baritada no CACON do Hospital Universitário de Brasília – HUB, Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPA e Construção de Bloco Materno-Infantil e UTI Neonatal do Hospital Regional de Ceilândia (OCA).

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente Orçamento.

Tendo em vista o estabelecido no art. 41, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art. 151, V, da Lei Orgânica do Distrito Federal propomos, o envio do anexo projeto de lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Propomos ainda, requerer a tramitação da proposta em caráter de urgência, na forma do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

EDSON RONALDO NASCIMENTO
Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 87111

Folha Nº 10 Bete

Excelentíssimo Senhor
AGNELO QUEIROZ
Governador do Distrito Federal
N E S T A